



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

ROBERTA FERNANDES DE ALMEIDA LEITE

**OS IMPACTOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO SOBRE A POLÍTICA
DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO PAÍS. UMA ANÁLISE DO ESTADO DE
SÃO PAULO.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES

2017

ROBERTA FERNANDES DE ALMEIDA LEITE

**OS IMPACTOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO SOBRE A POLÍTICA
DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO PAÍS. UMA ANÁLISE DO ESTADO DE
SÃO PAULO.**

Monografia apresentada ao
Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional,
Departamento de Ciências
Econômicas da Universidade
Federal Fluminense como requisito
obrigatório para a obtenção do
grau Bacharel em Ciências
Econômicas

ORIENTADOR: Prof. Dr. Felipe Santos Tostes

CAMPOS DOS GOYTACAZES

2017

ROBERTA FERNANDES DE ALMEIDA LEITE

**OS IMPACTOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO SOBRE A POLÍTICA
DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO PAÍS. UMA ANÁLISE DO ESTADO DE
SÃO PAULO.**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal Fluminense como requisito obrigatório para a obtenção do grau Bacharel em Ciências Econômicas

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Felipe Santos Tostes - Orientador

Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Leonardo de Magalhães Leite – Coorientador

Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr.

Universidade Federal Fluminense

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por me permitir realizar meu grande sonho de cursar uma Universidade Federal. Ele é a chave da minha vida. Meu pai Severino Leite da Silva que é o meu melhor amigo e a peça principal do quebra-cabeça da minha vida, ele em todo momento me protegeu como um super-herói. Minha mãe Maria Martha, que com suas orações foi a grande luz do meu trajeto, nos momentos de dor ela era meu remédio. Meus irmãos, Richard e Renata, pelo apoio moral, cumplicidade, amizade e parceria, amo vocês.

Aos meus amigos, Pablo da Costa e Giselle Maltos, que foram essenciais na minha vida, não só na graduação como também na vida pessoal. Ao meu orientador Felipe Santos Tostes, pela paciência, por acreditar e me deixar livre ao desenvolver o trabalho. Ao Professor Leonardo Leite, por ter se colocado a disposição para me auxiliar. A professora Graciela, por ter sido mais que uma coordenadora de curso, foi uma grande amiga.

Agradeço a minha família como um todo, por ser o grande alicerce da minha vida e aos meus amigos que não citei, pois cada um fez parte de momentos bons e ruins no período de conclusão de curso.

A Universidade Federal Fluminense muito obrigada pela oportunidade de ter feito parte da sua história.

RESUMO

O principal objetivo do Programa Bolsa Família é diminuir a desigualdade de renda no país. Entretanto, essa política está em contradição com o Sistema Tributário vigente no Brasil, que segue a linha regressiva de cobrança de impostos, impactando diretamente na renda dos mais pobres e negativamente na distribuição de renda. Essa análise demonstrou que os esforços de implementação de políticas sociais foram neutralizados por uma tributação indireta, o que reduziu a eficiência das políticas implementadas, inviabilizando uma real melhora na distribuição de renda do Brasil.

Palavras-chave: Bolsa Família. Tributação Regressiva. Cesta Básica.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-	Cesta Básica de acordo com o Decreto Lei Nº 399 De 30 de abril de 1938	21
Figura 2-	Alíquota de ICMS sobre cada produto da Cesta Básica do estado de São Paulo	22
Figura 3-	Antes e após Medida Provisória Nº 609, de 08 de Março de 2013	23
Figura 4-	Valores anuais do Bolsa Família	24
Figura 5-	Valores da Cesta Básica, PIS/COFINS e ICMS	25
Figura 6-	Variação percentual do valor da Cesta Básica e das Transferências de Renda	26
Figura 7-	Valores recebidos de Transferência de Renda descontando os impostos	27
Figura 8-	Proporção de impostos sobre a Transferência de Renda e a Cesta Básica	28

SUMÁRIO

1-	Introdução	8
2-	Revisão da Literatura	10
2.1-	Políticas Sociais	10
2.2-	Política de Transferência de Renda no Brasil	12
2.3-	Governo Lula	14
2.4-	Sistema Tributário Brasileiro	16
3-	Metodologia	19
4-	Análise Estatística e Resultados	24
5-	Considerações Finais	29
6-	Anexo	30
7-	Referências	37

1. INTRODUÇÃO

Desde o início do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Governo Lula) em 2003, é possível perceber uma maior preocupação por parte do governo brasileiro, para com a parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica, a partir de políticas mais voltadas para transferência de valores monetários, como políticas de complementação de renda para redução da extrema pobreza. Desde então, manteve-se como foco principal programas de assistência a pessoas com renda extremamente baixa, a fim de trazer uma melhor situação econômica a essa parcela da população e dessa forma reduzir a desigualdade excessiva a qual o país carrega em toda sua trajetória. (FILGUEIRAS E GONÇALVES, 2007).

Durante os anos de 2003 a 2010, o Governo Lula, priorizou a implementação de uma série de medidas sociais, as quais tinham o objetivo de assistir a parcela mais pobre da sociedade brasileira, dentre as quais se destaca o Programa Bolsa Família, que é caracterizado como uma política Governamental, ou seja, a partir da entrada de um novo governo, essa política pode ser extinguida, pois não tem proteção Constitucional (FILGUEIRAS E GONÇALVES, 2007).

O Programa Bolsa Família, foi criado pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso, a fim de promover uma melhor distribuição de renda no país. Com o objetivo transferir valores monetários para as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza, para que estas possam superar a deficiência econômica obtendo assim direito a alimentação, um maior acesso a educação e saúde, ou seja, que essas famílias tenham acesso a capital humano (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

O que justifica a implementação desse tipo de política é que, segundo Keynes (1996), “Os principais defeitos da sociedade econômica em que vivemos são a sua incapacidade para proporcionar o pleno emprego e a sua arbitrária e desigual distribuição da riqueza e das rendas”. Ainda segundo o autor, a tributação direta, caracterizada por cobrança de imposto de

renda e sobre herança, é um instrumento de política tributária mais eficiente quando se trata de combate a desigualdade social.

Com relação a política tributária, de acordo com dados recolhidos da Receita Federal, a carga tributária bruta no Brasil alcançou o nível de 32,66% em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) de 2015, o que significa que a arrecadação em impostos equivale a mais de um terço de todos os bens produzidos internamente no país.

Entretanto, uma alta tributação não gera impactos positivos, pois segundo Keynes (1996), a implementação dessa medida leva a sonegação e evasão de divisas, e pode também desestimular investimentos. Essa elevada carga tributária gerou no Brasil impactos em diversas áreas econômicas e sociais, como na distribuição de renda por exemplo, devido aos elevados tributos que incidem sobre bens de consumo, conseqüentemente deteriorando a renda das famílias, principalmente as que se encontram em vulnerabilidade econômica, e que por sua vez despendem maior parte da sua renda em consumo de bens básicos, os quais incidem grande parcela de tributação. Dentro desse contexto, segundo Riani (2009), pode-se considerar então, a tributação regressiva um dos fatores que torna ineficaz a tentativa governamental em promover uma melhor distribuição de renda no país e conseqüentemente uma maior equidade social.

É preciso levar em consideração, que os tributos indiretos incidem proporcionalmente de forma mais agressiva sobre a renda da população mais pobre, a qual depende de serviços públicos e transferências de renda governamentais. Os tributos sobre o consumo são a parcela mais significativa de arrecadação do governo brasileiro, sendo então de grande relevância uma análise sobre os pontos abordados no presente trabalho (RIANI 2009).

Dessa forma, a hipótese está fundamentada na contradição entre a política de transferência de renda e a política tributária realizada no Brasil, pois esta permite um alto nível de tributação indireta sobre o consumo da população mais pobre. Portanto, é contraditória a estrutura do sistema tributário brasileiro, que aprofunda ainda mais a trajetória da desigualdade no país em relação a distribuição de renda, minimizando os esforços aprofundados no Governo Lula a partir de 2003 no combate a extrema pobreza e uma busca por uma melhor distribuição de renda. A hipótese do trabalho leva em consideração que a carga tributária incide de forma proporcionalmente maior sobre a população com menor

renda, incluindo os próprios beneficiários do Bolsa Família. Isso, por sua vez, diminui a eficiência da política de distribuição de renda implementada pelo governo brasileiro.

Com isso, o objetivo principal do trabalho é analisar o impacto proveniente da tributação regressiva no Brasil sobre a população em estado de vulnerabilidade econômica e que recebem transferências governamentais de renda.

Para resolver a questão abordada temos os seguintes objetivos secundários:

a) Descrever a necessidade de programas sociais, sua história e detalhar o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

b) Detalhar o sistema de tributação regressiva no Brasil.

c) Verificar o quanto da renda das famílias é despendido em tributação sobre o consumo básico a partir da cesta proposta pelo DIEESE entre os períodos de 2003 a 2016, sem a desoneração dos tributos Federais PIS/COFINS e após a desoneração desses tributos em 2013.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. POLÍTICAS SOCIAIS

De acordo com Pereira (2000), os primeiros anos do século XX foram marcados por diversas mudanças na estrutura econômica e na sociedade mundial, dentre elas podemos citar o surgimento de uma ideologia de Estado, que incorpora a ideia de Estado Social, fazendo com que a ideologia liberal, que antes predominava, perdesse força. O Estado Social tem como foco principal atender os direitos sociais sem atingir os interesses do capital. Devido a grande dificuldade do sistema capitalista em promover um desenvolvimento em todos os aspectos para todas as classes, as políticas sociais e econômicas ganham destaque a fim de

mitigar as desarmonias sociais e os conflitos de interesses que o próprio sistema propõe.

A partir deste período, há uma grande modificação no modo de vida da população de forma universal. Inicia-se uma nova organização do trabalho, devido a uma busca incessante pelo desenvolvimento industrial, o que acarreta diversas modificações nos contratos trabalhistas, incluindo a inovação tecnológica e o favorecimento a abertura comercial com a desregulamentação dos mercados, fatores estes conhecidos como Globalização (ALMEIDA 1999).

Conforme Keynes (1996), existem fatores que causam flutuações cíclicas, e por esse motivo o autor analisa mecanismos que buscam manter a economia em condição de pleno emprego. Dentro desta perspectiva, a Teoria Keynesiana define as bases do Estado de Bem Estar Social, que se consolidam no Pós Segunda Guerra Mundial, surgindo então as áreas de crescimento e desenvolvimento econômico, alicerçadas na idéia de que o Estado tem um papel essencial na regulação do sistema capitalista, pelo lado das políticas fiscal, monetária e de comércio exterior. O autor também argumenta, a responsabilidade do Estado em desenvolver políticas para alcançar o pleno emprego dos fatores de produção, além de políticas sociais que buscam a igualdade.

A década de 1980 foi marcada pelo retorno da ideologia liberal, ou seja, a partir deste período o mundo volta a ter como base, as perspectivas que tem por finalidade a acumulação de capital e não mais manter os direitos dos proletariados como prioridade, sendo denominada nesta fase como neoliberalismo. O motivo do ressurgimento dessa perspectiva se dá devido a crise econômica mundial, a crise fiscal, do até então Estado de Bem Estar Social. O modelo neoliberal tem como principais metas, reduzir a intervenção estatal, propondo uma diminuição no número de instituições públicas, a fim de que não haja endividamentos do setor público, que venham acarretar futuramente uma crise. Dessa forma, o neoliberalismo tem como objeto, a defesa de uma política monetária e fiscal liberal de forma mundial (HARVEY,2008).

Dentro desse modelo, o Estado passa a intervir a fim de garantir o mínimo de subsistência e não mais buscar uma equidade social. Cria-se então, uma política assistencialista de responsabilidade do governo, de forma que, para que o cidadão tenha direito a assistência, este precisa comprovar a indigência, tornando então a política social focalizada, ou seja, voltada apenas para uma parcela da população e não mais universalizada,

a qual tinha interesse em proporcionar direitos sociais a todos, independentemente de rendimentos, como era proposto no Estado de Bem Estar Social (FILGUEIRAS E GONÇALVES, 2007).

No Brasil, segundo Cancian (2011), o país não alcançou o Estado de Bem Estar Social como alguns países alcançaram. O aumento da intervenção do Estado na economia teve início no Governo de Getúlio Vargas e atingiu seu ponto máximo na ditadura militar (1964 – 1985). Foi nesse período que foram criadas diversas políticas sociais, como a implementação do salário mínimo, sendo ele protegido legalmente e criado pelo novo Governo. A partir de 1985, a estratégia dos governos democráticos, foi a de privatizar inúmeras empresas estatais e promover uma série de políticas governamentais assistencialistas, seguindo a estrutura a nova estrutura liberal.

2.2. POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

De acordo Filgueiras e Gonçalves (2007), com a ideologia liberal e seu modo de dar assistência a parcela mais vulnerável da sociedade, iniciou-se um novo modo de promover algum tipo de Bem Estar Social, sendo ele proporcionado por programas assistencialistas como os Programas de Distribuição de Renda. No Brasil, a partir do Governo Fernando Henrique (1995-2002), pôde-se identificar as políticas focalizadas advindas da vertente liberal. Elas são compreendidas como um valor monetário pré-estabelecido repassado ao cidadão, como uma ajuda de custo, que é dada ao indivíduo que se enquadre em um perfil estabelecido pelas normas do Programa.

No ano de 2001, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Governo FHC deu início ao Programa Bolsa Escola, que proporcionava auxílio e manutenção de crianças na escola, com o objetivo de reduzir o trabalho infantil e a baixa alfabetização. Para receber o auxílio, era necessário que a criança possuísse no mínimo 85% de presença na escola e uma renda familiar per capita de até R\$ 90,00, como determina o decreto Lei Nº. 10.219, de 11 de abril de 2001. No ano de 2003, o Programa chegou a beneficiar cerca de 5 milhões de pessoas de acordo com dados provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Outro auxílio criado no Governo Fernando Henrique no ano de 2002 foi o Auxílio Gás, que possuía um valor de R\$ 15,00 para pagar custos com o botijão de gás (Decreto Nº. 4.102. de 24 de janeiro de 2002). Esse auxílio atuava de forma complementar com o Bolsa Escola do Ministério da Educação e o Bolsa Alimentação do Ministério da Saúde, em média 5 milhões de pessoas receberam esse auxílio, que tinha por objetivo reduzir a carência das famílias extremamente pobres.

O Bolsa Família foi criado a partir da união destes benefícios, tendo como objetivo principal auxiliar pessoas que vivem a baixo da linha da pobreza. Hoje, o Bolsa Família é principal Programa Social que vigora no Brasil, tendo a pretensão de proporcionar uma maior distribuição de renda e redução da extrema pobreza. O Programa foi o foco principal das campanhas eleitorais do Governo Lula. (FILGUEIRAS E GONÇALVES, 2007).

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Programa Bolsa Família atende cerca de 15 milhões de famílias, tendo como base o ano de 2016, em todo território nacional. O Programa age como uma complementação na renda e os requisitos para participar do mesmo são: famílias com renda de até R\$85,00 per capita, que são consideradas extremamente pobres e famílias com renda a partir de R\$ 85,01 até R\$ 170,00 considerados pobres. Essas famílias, precisam ter em sua composição crianças e/ou adolescentes de 0 a 17anos de idade, gestantes e nutrizes.

As famílias que se encontram na linha de extrema pobreza, recebem uma quantia equivalente a R\$ 82,00, havendo também um benefício variável no valor de R\$ 39,00 por cada criança ou adolescente de até 15 anos que compõe a estrutura familiar, sendo ele pago para até 5 crianças ou adolescentes por família. Existe outro benefício chamado de variável, ele beneficia adolescentes com idades entre 16 e 17 anos, os valores correspondem a R\$45,00 que são pagos para até 2 adolescentes por família. Para as famílias denominadas pelo Programa como pobres, estas não recebem o básico, recebem apenas os benefícios variável, seguindo as seguintes condições: as crianças e adolescentes pertencentes a composição familiar, devem frequentar a escola e há uma necessidade de manter em dia o calendário de vacinação de crianças de 0 a 6 anos, e no caso de gestantes pertencentes a família, estas devem estar em dia com o pré-natal. Esses dados foram retirados do próprio Programa, seguindo o modelo descrito pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome do ano de 2016.

O Bolsa Família ameniza o problema da pobreza no curto prazo, no longo prazo, o Programa tem a pretensão de que o estado de pobreza não será repassado de geração em geração, isso fica claro devido as condicionalidades do programa, como frequência escolar, considerando nessa perspectiva, a educação como o principal determinante da desigualdade social, buscando assim, impedir a transferência de pobreza a partir da inserção no mercado de trabalho através de uma maior qualificação. Em 2016 o custo com Programa foi de aproximadamente R\$ 27.000.000,00 de acordo com Ministério da Fazenda (FILGUEIRAS E GONÇALVES, 2007).

Segundo Buonfiglio (2004), os governos brasileiros a partir de 1985 até os dias atuais, tem como objeto de campanha a priorização de políticas sociais, sendo característico de uma continuidade do sistema liberal. Essas políticas não são eficazes para eliminar as disparidades sociais, pois há uma baixa tributação sobre grandes fortunas, capital financeiro e grandes heranças. Logo, o financiamento do Programa Bolsa Família recai quase que integralmente sobre as classes média e pobre brasileira, devido ao Regime Tributário que vigora no país.

2.3. GOVERNO LULA

Após a estabilização da inflação com a criação do Plano Real, no governo Fernando Henrique Cardoso – FHC, ancorado nas políticas de câmbio flexível, âncora monetária e fiscal, regime de metas de inflação e superávits primários, o país conseguiu se recuperar da dada década perdida e ganhar novamente a credibilidade internacional. Nas eleições 2002, após 2 mandatos de FHC, Luiz Inácio Lula da Silva disparou como o candidato favorito a tomar posse da presidência, devido a sua campanha eleitoral voltada a classe trabalhadora e aos mais vulneráveis. O candidato tinha um discurso alicerçado na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das pessoas que vivem em estado de miséria. Meses antes da sua candidatura, Lula já era favorito nas pesquisas, mas divulgou uma carta ao povo brasileiro, a qual prometia manter o legado de políticas econômicas adotadas pelo governo de FHC, ou seja, seria mantido o padrão econômico seguido pelo Governo anterior, sendo este determinado por um Acordo com o FMI (FILGUEIRAS, 2003).

A eleição de Lula foi uma resposta do povo brasileiro às políticas adotadas pelo FHC, pois o Partido dos Trabalhadores era o principal opositor às políticas econômicas adotadas pelo governo anterior, demonstrando assim, que a grande parcela da população que votou no presidente do PT, não estava satisfeita com a trajetória política do Governo PSDB. Dentro desse contexto, há uma contradição entre a política exposta por Luiz Inácio Lula da Silva, antes apenas candidato a presidência, para o Presidente Lula, o qual manteve a sua base econômica alicerçada nas políticas do Governo anterior (FILGUEIRAS,2003).

A trajetória política do novo presidente teve um ponto de inflexão dos interesses políticos e sociais adotados pelo PSDB, para dar base a algumas promessas feitas no momento de sua candidatura, como o Programa Fome Zero e as obras do PAC, bem como o Programa Bolsa Família. O que permitiu ao presidente do Partido dos Trabalhadores conseguir dar vida a suas promessas feitas anteriormente, foi ganhar a confiança dos investidores internacionais devido ao seu comprometimento com a política econômica do governo anterior, impedindo que uma possível fuga de capitais, comprometesse a estabilidade nacional (FILGUEIRAS E GIONÇALVES,2007).

A política econômica realizada no Governo Lula, não teve grandes diferenças da política econômica implantada no Governo FHC. Porém, o Presidente do Partido dos Trabalhadores contou com uma grande expansão monetária Norte Americana, o que levou a um favorecimento mundial, onde grande parte dos países estava em fase de crescimento. Esses fatores foram cruciais para que no período Governado por Lula, o país obtivesse um vasto crescimento econômico, um grande aumento das reservas internacionais, favorecendo assim a credibilidade internacional, simultaneamente com a manutenção de altas taxas de juros a fim de manter a confiança dos investidores externos (BIASOTO JR., 2003).

O atual presidente articulou todo favorecimento internacional a uma política interna voltada para o consumo. A política monetária adotada pelo Banco Central e Ministério da Fazenda, se baseava na expansão de oferta monetária a partir da concessão de crédito, com o objetivo de gerar uma elevação de consumo, redução do desemprego e aumento da produção. Essa política adotada foi determinante para aumento de salário real, baixo desemprego, maior ênfase das políticas sociais e o grande crescimento alcançado no período em que se manteve no poder, proporcionando uma melhora na condição de vida da classe trabalhadora e das pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza (TAVARES,2003).

O Governo Lula aprofundou a inserção das políticas neoliberais iniciadas no Governo Collor, que levaram o país a uma grave vulnerabilidade externa, ou seja, quando o mundo estava em crescimento o país seguia a mesma trajetória, sendo o contrário verdadeiro. Esse período mundial favorável, proporcionou ao Presidente uma possibilidade de favorecer os interesses do capital e do trabalhador, mediante as articulações internas devido ao favorecimento externo. O objetivo do Governo não se consolidou em reformas estruturais, que proporcionassem uma redistribuição de renda, como exemplo pode ser citado, o sistema tributário regressivo brasileiro, que é um dos principais fatores que levam a desigualdade social. Pode ser citada também, a manutenção de altas taxas de juros e o aumento dos programas assistencialistas, demonstrando assim o aprofundamento em políticas neoliberais (BATISTA Jr.,2005).

2.4. SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O Estado tem o papel de mediar as relações sociais, tendo como um de seus mecanismos de mediação a recolha de recursos a partir de tributos cobrados dos cidadãos, sendo o valor monetário proveniente desses recursos, utilizado para funções as quais, outros agentes econômicos seriam incapazes de realizar (GIAMBIAGI E ALÉM, 2000).

De acordo com Giambiagi e Além (2000), o Governo Federal no Brasil é responsável pela saúde pública, ensino superior e segurança pública. É de responsabilidade de cada estado da Federação o ensino médio e também segurança pública, ficando a cargo de cada município a responsabilidade sobre o ensino fundamental e a limpeza urbana. Em relação a saúde, rodovias e transporte público, as responsabilidades são compartilhadas.

Podemos descrever as funções básicas exercidas pelo Governo atualmente de acordo com Giambiagi e Além (2000), sendo elas: função alocativa, a qual determina a quantidade e tipos de bens que são fornecidos pelo Estado e suas Federações; distributiva, que busca promover uma equidade social a partir da distribuição de riqueza, tendo como instrumentos dessa distribuição as transferências de renda, a tributação e os subsídios; e estabilizador de mercado, objetivando manter um baixo de desemprego e uma estabilidade no nível de preços da economia, além de buscar o desenvolvimento econômico.

Para exercer tais funções, o Estado arrecada receita sobre forma de tributos diretos e indiretos, vale descrever de que forma esses tributos incidem sobre a população: os tributos diretos recaem sobre o rendimento e riqueza do cidadão, os indiretos recaem sobre bens de consumo e serviços. Logo, a arrecadação Governamental é proveniente da riqueza e do consumo (GIAMBIAGI E ALÉM 2000).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os tributos são: impostos, taxas e contribuições. Os impostos correspondem a uma arrecadação do governo sem um destino específico, como o imposto de renda, o qual o governo recolhe a fim de financiar serviços públicos como educação, saúde e segurança. As taxas estão diretamente ligadas a um serviço público específico prestado ao cidadão, como, as taxas de limpeza urbana. Por fim, as contribuições são tributos que tem de fato destino próprio, ou seja, o governo só pode utilizar a receita advinda desse tributo para determinados fins específicos, como a contribuição para a previdência, que supre as despesas com a Seguridade Social (GIAMBIAGI E ALÉM, 2000).

Giambiagi e Além (2000) explicita em seu trabalho, que o imposto de renda é um tributo direto, pois recai sobre toda remuneração gerada (salários, lucros, aluguéis, juros e dividendos). Ele é considerado progressivo, pois as alíquotas variam de acordo com a renda. Por último destaca-se o imposto sobre venda, o qual o indivíduo paga quando compra bens ou utiliza serviços, sendo considerado regressivo, pois o imposto incide igualmente sobre as mais altas classes e as mais baixas. A partir desta distinção, podemos delimitar um sistema tributário como regressivo, por cobrança de tributação indireta ou progressivo, por tributação direta.

De acordo com Riani (2009), os impostos podem ser: progressivos ou regressivos, dependendo da incidência da carga tributária sobre camadas sociais distintas, ou seja, a incidência de tributos sobre indivíduos com alto poder econômico e indivíduos que possuem baixa renda, dentre estes estão os indivíduos contemplados pelas políticas de transferência de renda governamental.

A partir dessa concepção, é compreendido como sistema proporcional o imposto cobrado por uma determinada alíquota, não levando em consideração a diferença de renda, para esclarecer segue o exemplo: uma alíquota de 10% tem o mesmo impacto sobre o brasileiro tem rendimentos de R\$ 10.000,00 e o cidadão que tem rendimentos de R\$ 1.000,00 (RIANI 2009).

No sistema progressivo, a alíquota varia conforme o rendimento, por exemplo: para o indivíduo que possui rendimentos de R\$ 10.000,00 a alíquota é de 10%, em contra partida, o indivíduo com rendimento de R\$ 1.000,00 tem uma alíquota fixada em 1%. Esse exemplo esclarece o funcionamento do sistema progressivo de tributação, demonstrando que uma pessoa com rendimentos baixos gasta menos com tributos, contrapondo, uma pessoa que tem um maior rendimento que despende uma parcela maior de seus rendimentos em tributação (RIANI 2009).

Diferentemente dos casos anteriores, no sistema regressivo, onde o imposto recai sobre o consumo, a alíquota aumenta quanto menor for a renda do indivíduo. Supondo que uma compra no valor de R\$ 100,00 possua um tributo equivalente ao montante de R\$ 10,00, ou seja, 10% do valor da compra é para pagamento de imposto. O indivíduo com rendimento de R\$ 10.000,00 ao realizar essa aquisição despende 0,1% de seus rendimentos no imposto embutido na compra, enquanto a pessoa com rendimento de R\$ 1.000,00 tem uma alíquota incidente de 1%. Desta forma, fica claro que o sistema de tributação indireta favorece a concentração de renda, pois ele recai de forma agressiva sobre as pessoas que possuem menor rendimento (RIANI 2009).

Dentro do exemplo abordado no parágrafo anterior, conclui-se que no imposto progressivo há uma relação diretamente proporcional entre tributo e rendimentos, na tributação regressiva há uma relação inversamente proporcional entre rendimentos e tributo (RIANI 2009).

Geiger [et.al] (2001) explicitou que a incidência de impostos indiretos gera de fato lacunas entre indivíduos pobres e ricos, exatamente, devido o aumento sofrido pela alíquota conforme o decrescem os rendimentos, concluindo a idéia abordada nos dois parágrafos anteriores. Esse estudo concluiu, que os tributos mais incidentes sobre as famílias são: ICMS, PIS e COFINS. Seguindo o molde desse trabalho, esses serão os impostos considerados para a análise quantitativa do presente estudo.

O Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), corresponde a uma arrecadação estadual a qual é cobrada pela circulação de mercadorias entre estados e cidades. O seu recolhimento fica a cargo de cada estado, além do mesmo ter um gasto discricionário, sendo o contribuinte pessoa jurídica que pode repassar o valor para o consumidor embutido no preço de venda, como explicita o CONFAZ.

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), é um tributo de origem Federal o qual tem por objetivo ajudar nos custos com a Seguridade Social, protegido legalmente pela Lei Complementar 70 de 30/12/1991, segundo o Ministério da Fazenda, sendo o contribuinte pessoa física e jurídica.

O Programa de Integração Social PIS/PASEP, é também um tributo de responsabilidade Federal que tem o objetivo ajudar no financiamento com custos de aposentadoria, pensões, transferência de renda e seguro desemprego, protegido pela Lei Complementar 07/1970, tendo contribuições de pessoa física e jurídica de acordo com o Ministério da Fazenda.

3. METODOLOGIA

O trabalho empregou o recorte metodológico a partir da pesquisa de Gaiger Silveira (2001), realizando um reconhecimento dos bens básicos a subsistência e os valores pagos em tributos indiretos ao consumidor final para adquirir esses bens no estado de São Paulo.

A pesquisa foi dividida em três seções. A primeira trata das políticas sociais introduzidas no sistema capitalista demonstrando a necessidade de desenvolver ou não tais políticas, além de descrever o programa Bolsa Família, analisar o Governo Lula e descrever o sistema tributário vigente no Brasil. A segunda demonstra a perda do poder de compra da cesta básica das famílias de baixa renda, beneficiários do Bolsa Família, devido a inflação e ao impacto da cobrança de tributos sobre tais bens considerados essenciais. Por fim, a terceira seção conclui o presente estudo.

Para a análise quantitativa foi levada em consideração a cesta básica proposta pelo DIEESE, de acordo com Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938, do período de 2003 a 2016, a qual propõe produtos básicos à subsistência, a fim de quantificar a partir dessa cesta, o valor despendido em tributos no consumo de bens básicos pela parcela dos brasileiros que se enquadram no perfil de beneficiários do Programa Bolsa Família.

O estado de São Paulo foi escolhido, por ser o mais populoso do País e possuir uma grande facilidade na coleta dos dados necessários para concluir a pesquisa, além de, ainda manter a cobrança de ICMS sobre a cesta básica, a qual alguns Estados do país fizeram a desoneração total. Por ser um tributo estadual, fica a cargo de cada estado manter ou não a cobrança de tal tributo. Para considerar a carga tributária que incide sobre os produtos selecionados foram analisados: Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

3.1. CESTA BÁSICA

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), faz um levantamento Nacional de pesquisa sobre os preços de alimentos dados como essenciais a subsistência de um trabalhador em idade produtiva. Esses itens essenciais foram determinados pelo Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938, que propõe 13 produtos e suas quantidades necessárias mensalmente, que proporcionam o sustento e bem estar de um trabalhador em idade adulta.

A tabela a seguir detalha os itens da cesta básica determinados pelo Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938 e suas respectivas quantidades necessárias a subsistência. Vale salientar que, de acordo com o DIEESE, as quantidades variam de região para região. Esta tabela detalha apenas as quantidades específicas da região sudeste, a qual compreende o estado de São Paulo.

Figura 1

Cesta básica de acordo com o Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938

Produtos da Cesta	Quantidade
Carne	6 kg
Leite	7,5 L
Feijão	4,5 kg
Arroz	3 kg
Farinha	1,5 kg
Tomate	9 kg
Pão	6 kg
Café	600 gr
Banana	90 U
Açúcar	3 kg
Óleo	750 gr
Manteiga	751 gr
Batata	6 kg

Elaboração própria. Fonte: Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938

3.2. TRIBUTOS ESTADUAIS

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de acordo com o Convênio de ICMS 128/94 Artigo 3º do Anexo I, reduziu a base de cálculo do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias dos produtos da cesta básica à uma alíquota de 7% , com o propósito de reduzir o dispêndio das famílias de baixa renda com a tributação indireta, salvo: ave, coelho ou gado bovino, suíno, caprino ou ovino em pé e produto comestível resultante do seu abate, em estado natural, resfriado ou congelado e farinha de trigo, que de acordo com a legislação RICMS/00 artigo 54 tiveram uma redução de 17% para 12%.

Figura 2
Alíquota de ICMS sobre Cada Produto da Cesta Básica do Estado de São Paulo

Produtos da Cesta	Alíquota ICMS São Paulo
Carne	12%
Leite	7%
Feijão	7%
Arroz	7%
Farinha	12%
Tomate	7%
Pão	7%
Café	7%
Banana	7%
Açúcar	7%
Óleo	7%
Manteiga	7%
Batata	7%

Elaboração própria. Fonte: DIEESE, Ministério do Desenvolvimento Social e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3.3. TRIBUTOS FEDERAIS

O Governo Federal de acordo com a Medida Provisória nº 609, de 08 de março de 2013, reduziu a zero as alíquotas de PIS/COFINS dos produtos da cesta básica que ainda eram tributados, a fim de reduzir o dispêndio com tributação das famílias de baixa renda, pleiteando uma melhor distribuição de recursos e uma busca por igualdade social.

Este trabalho faz uma análise antes e após a implementação dessa Medida Provisória, o que demonstrará o impacto da desoneração destes produtos na cesta básica.

Figura 3
Antes e Após Medida Provisória nº 609, de 08 de março de 2013

Produtos da Cesta	PIS/ COFINS Até 2013	PIS/ COFINS Após 2013
Carne	9,25%	0%
Leite	0,00%	0%
Feijão	0,00%	0%
Arroz	0,00%	0%
Farinha	0,00%	0%
Tomate	0,00%	0%
Pão	0,00%	0%
Café	9,25%	0%
Banana	0,00%	0%
Açúcar	9,25%	0%
Óleo	9,25%	0%
Manteiga	9,25%	0%
Batata	0,00%	0%

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

3.4. BOLSA FAMÍLIA

O Programa de transferência de renda Bolsa Família tem como método para efetivar o pagamento, aspectos como a renda, a quantidade de crianças em idade escolar, as nutrizes e as gestantes dentro de uma mesma família. Existem dois tipos de benefícios, o básico e o variável. No benefício básico, é levado em consideração apenas a renda, os contemplados não possuem crianças, gestantes e nutrizes no ambiente familiar. Já o benefício variável é pago as famílias que possuem essas condições citadas anteriormente, esses valores são acrescidos ao benefício básico, de acordo com a quantidade de pessoas que se encaixam na descrição acima, podendo cada família receber no máximo cinco pagamentos do valor variável.

A figura a baixo demonstra os valores pagos referentes a cada ano abordado no trabalho, dos benefícios básico e variável. A segunda coluna demonstra apenas o recebimento do benefício básico e a terceira coluna demonstra o recebimento do básico e variável. Para

efetuar o cálculo, foi levado em consideração o valor máximo de pagamento do benefício variável.

Figura 4
Valores Anuais do Bolsa Família

Ano	Bolsa Família Básico	Bolsa Família Básico + Variável
2003	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2004	R\$ 50,00	R\$ 125,00
2005	R\$ 50,00	R\$ 125,00
2006	R\$ 50,00	R\$ 125,00
2007	R\$ 58,00	R\$ 148,00
2008	R\$ 62,00	R\$ 152,00
2009	R\$ 68,00	R\$ 178,00
2010	R\$ 68,00	R\$ 178,00
2011	R\$ 68,00	R\$ 178,00
2012	R\$ 70,00	R\$ 245,00
2013	R\$ 70,00	R\$ 245,00
2014	R\$ 77,00	R\$ 267,00
2015	R\$ 77,00	R\$ 267,00
2016	R\$ 82,00	R\$ 277,00

Elaboração própria. Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social.

4. ANÁLISE ESTATÍSTICA E RESULTADOS

A partir do exposto acima, foi feita uma média simples mensal sobre os preços de cada produto pertencente a cesta básica a partir do ano de 2003 até 2016, de acordo com Decreto Lei nº 399 de 30 de abril de 1938. Na figura 5, foi calculada a soma das médias mensais dos preços unitários dos itens, o que é demonstrado na segunda coluna. A terceira coluna da tabela, retrata o valor unitário multiplicado pela quantidade estipulada pelo decreto citado acima. A quarta e a quinta colunas, expõem os valores dos tributos especificados na figura, sobre o preço de cada produto pertencente a cesta. A última coluna demonstra o somatório de tributos existentes no valor total da cesta básica.

Figura 5
Valores da Cesta Básica, PIS/COFINS e ICMS.

Ano	Valor Por Produto Da Cesta	Valor Multiplicado Pela Quantidade	PIS/ COFINS	ICMS	Tributos Totais
2003	R\$ 53,80	R\$ 166,45	R\$ 6,50	R\$ 14,15	R\$ 20,64
2004	R\$ 53,97	R\$ 171,84	R\$ 6,68	R\$ 14,67	R\$ 21,35
2005	R\$ 56,82	R\$ 178,18	R\$ 7,02	R\$ 15,19	R\$ 22,21
2006	R\$ 56,07	R\$ 176,58	R\$ 7,09	R\$ 15,09	R\$ 22,18
2007	R\$ 61,05	R\$ 192,96	R\$ 7,67	R\$ 16,52	R\$ 24,19
2008	R\$ 71,33	R\$ 235,11	R\$ 9,09	R\$ 20,19	R\$ 29,28
2009	R\$ 66,75	R\$ 229,31	R\$ 9,34	R\$ 19,95	R\$ 29,29
2010	R\$ 69,53	R\$ 247,27	R\$ 10,24	R\$ 21,62	R\$ 31,86
2011	R\$ 74,37	R\$ 267,92	R\$ 11,50	R\$ 23,69	R\$ 35,19
2012	R\$ 82,52	R\$ 292,11	R\$ 11,97	R\$ 25,49	R\$ 37,45
2013	R\$ 90,56	R\$ 327,66	R\$ 0,00	R\$ 28,27	R\$ 28,27
2014	R\$ 93,68	R\$ 344,15	R\$ 0,00	R\$ 30,23	R\$ 30,23
2015	R\$ 103,23	R\$ 390,58	R\$ 0,00	R\$ 34,51	R\$ 34,51
2016	R\$ 122,64	R\$ 455,66	R\$ 0,00	R\$ 39,33	R\$ 39,33

Elaboração própria. Fonte DIEESE.

Os dados da figura 5 retratam uma queda de preços no ano de 2009, demonstrando uma deflação em alguns produtos pertencentes à cesta. No mesmo ano é constatada uma variação positiva no tributo PIS/COFINS, a justificativa é que como o cálculo da cesta foi feito por cada item, alguns produtos sofreram baixa de preços, porém a carne que possuía até 2013 o tributo Federal teve variação positiva no preço, ocasionando então o aumento de tal tributo e um aumento no valor total do mesmo.

Os dados da figura 5 demonstram valores nominais, foi relevante para a análise explorar a inflação acumulada no período abordado. Para isso, foi feito um deflacionamento do preço de cada produto na figura 6, tendo o ano de 2003 como inicial, ou seja, tido como inflação 0 e a partir da variação dos preços de ano a ano foi calculada sua variação percentual, utilizando número índice para o cálculo. O objetivo desse cálculo de deflação é obter a inflação apenas dos itens pertencentes à cesta básica, por esse motivo não foi utilizado o IPCA, pois neste constam produtos que não fazem parte da análise.

Na figura 6 constam os valores e variações do Bolsa Família, com o objetivo de verificar se os acréscimos nos preços devido a inflação, foram acompanhados por reajustes anuais no pagamento da assistência. Vale ressaltar que, o deflacionamento foi feito da mesma forma que o cálculo apresentado na cesta básica, utilizando número índice, para não haver nenhuma divergência devido ao método escolhido anteriormente.

A figura 6 demonstra na segunda coluna a variação inflacionária acumulada dos produtos da cesta básica. A terceira coluna retrata o valor nominal do Bolsa Família Básico, seguida pela quarta coluna que expõe o Bolsa Família básico e seu reajuste anual acumulado. A quinta coluna compreende o valor nominal do Bolsa Família básico somado ao variável, seguida pela sexta coluna que demonstra os reajustes anuais dados pelo Governo Federal à transferência de renda. Foram feitas aproximações nos cálculos percentuais para facilitar o entendimento.

Figura 6

Variação Percentual Do Valor Da Cesta Básica E Das Transferências De Renda

Ano	Inflação de Produtos	Bolsa Família Básico	Bolsa Família Básico Defacionado	Bolsa Família Básico + Variável	Bolsa Família Básico + Variável Defacionado
2003	-	-	-	-	-
2004	1%	50	0%	125	0%
2005	4%	50	0%	125	0%
2006	3%	50	16%	125	18%
2007	12%	58	23%	148	21%
2008	34%	62	33%	152	38%
2009	29%	68	0%	178	0%
2010	37%	68	0%	178	0%
2011	45%	68	36%	178	76%
2012	60%	70	0%	245	0%
2013	80%	70	46%	245	85%
2014	82%	77	0%	267	89%
2015	103%	77	0%	267	0%
2016	151%	82	52%	277	89%

Elaboração própria. Fonte: DIEESE e Ministério do Desenvolvimento Social.

Os dados demonstram, que a inflação da cesta básica acumulada no período, foi superior aos reajustes feitos pelo Governo Federal no pagamento do Programa Bolsa Família. O percentual acumulado de 2003 à 2016 de inflação sobre os produtos da cesta básica totalizaram aproximadamente 151%, enquanto os reajustes feitos nas transferências de renda totalizaram no mesmo período 89% aproximadamente, o que demonstra uma queda abrupta no poder de compra dos beneficiários do Bolsa Família.

Além da perda devido a inflação, os contemplados com a transferência de renda ainda pagam parte do que recebem em impostos indiretos que incidem sobre os preços dos alimentos. Ou seja, sugere-se que há uma contrapartida na transferência a essas famílias, as quais devolvem parcela do valor recebido ao Governo Federal.

A figura 7 expõe na segunda coluna, o valor nominal pago pelo Governo aos beneficiários da transferência de renda básica, seguida pela terceira coluna, que demonstra esse mesmo valor descontado a tributação total pertencente a cesta básica. As colunas quatro e cinco, seguem o mesmo modelo, usando agora o somatório do pagamento básico e variável.

Figura 7
Valores Recebidos De Transferência De Renda Descontando Os Impostos

Ano	Básico	Básico	Básico + Variável	Básico + Variável
	Com Tributos	Sem Tributos	Com Tributos	Sem Tributos
2003	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2004	R\$ 50,00	R\$ 28,65	R\$ 125,00	R\$ 103,65
2005	R\$ 50,00	R\$ 27,79	R\$ 125,00	R\$ 102,79
2006	R\$ 50,00	R\$ 27,82	R\$ 125,00	R\$ 102,82
2007	R\$ 58,00	R\$ 33,81	R\$ 148,00	R\$ 123,81
2008	R\$ 62,00	R\$ 32,72	R\$ 152,00	R\$ 122,72
2009	R\$ 68,00	R\$ 38,71	R\$ 178,00	R\$ 148,71
2010	R\$ 68,00	R\$ 36,14	R\$ 178,00	R\$ 146,14
2011	R\$ 68,00	R\$ 32,81	R\$ 178,00	R\$ 142,81
2012	R\$ 70,00	R\$ 32,55	R\$ 245,00	R\$ 207,55
2013	R\$ 70,00	R\$ 41,73	R\$ 245,00	R\$ 216,73
2014	R\$ 77,00	R\$ 46,77	R\$ 267,00	R\$ 236,77
2015	R\$ 77,00	R\$ 42,49	R\$ 267,00	R\$ 232,49
2016	R\$ 82,00	R\$ 42,67	R\$ 277,00	R\$ 237,67

Elaboração própria. Fonte: DIEESE, Ministério do Desenvolvimento Social e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

A figura 7, expõe o valor nominal da transferência de renda, a qual fica sobre posse das famílias e seu consumo. É possível verificar que no pagamento básico, o que é repassado ao governo sobre forma de tributação é quase metade do que é recebido pelos contemplados do Programa. Considerando que a maior parte dos gastos dessas pessoas é para uso de subsistência.

Para demonstrar o impacto da tributação sobre a cesta e a transferência de renda, foi utilizado um cálculo de proporção, para o fim de observação.

A figura 8 contém a partir dos dados já expostos, o objetivo de identificar a proporção de tributos do valor que é pago pelo consumidor na cesta básica, e a proporção da transferência de renda que retorna ao governo sobre forma de impostos.

Figura 8.

Proporção De Impostos Sobre A Transferência De Renda E A Cesta Básica

Ano	Proporção de Tributos Cesta Básica	Proporção de Tributos Bolsa Família Básico	Proporção de Tributos Bolsa Família Básico + Variável
2003	12%	0%	0%
2004	12%	43%	17%
2005	12%	44%	18%
2006	13%	44%	18%
2007	13%	42%	16%
2008	12%	47%	19%
2009	13%	43%	16%
2010	13%	47%	18%
2011	13%	52%	20%
2012	13%	54%	15%
2013	9%	40%	12%
2014	9%	39%	11%
2015	9%	45%	13%
2016	9%	48%	14%

Elaboração própria. Fonte: DIEESE, Ministério do Desenvolvimento Social e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Os dados demonstram, uma redução significativa com a desoneração Federal em 2013 apenas sobre os contemplados do Bolsa Família variável e sobre a cesta básica, o que não acontece com o Bolsa Família básico. A figura demonstra uma proporção com leves variações anuais. Isso reflete que a desoneração realizada teve um impacto pouco positivo no seu principal objetivo, reduzir os gastos dos mais pobres com tributação indireta, e proporcionar uma melhor distribuição de renda no Brasil, mantendo ainda uma grande parcela da renda dos mais pobres, comprometida com a cobrança de impostos sobre alimentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo do Programa Bolsa Família é alcançar uma menor desigualdade distributiva no país, o que entra em contradição com o Sistema Tributário vigente no Brasil, que segue a linha regressiva de cobrança de impostos, impactando diretamente na renda dos mais pobres e negativamente na distribuição de renda. Essa análise demonstra que os esforços em implementações de políticas sociais são neutralizados por uma tributação indireta, o que reduz a eficácia das políticas implementadas, inviabilizando uma real melhora na distribuição de renda do Brasil.

É importante ressaltar a agressividade da tributação regressiva, até mesmo sobre os contemplados pelo benefício Bolsa Família. A figura 7 demonstrou que, a proporção paga em tributos pelos participantes do programa que recebem valor inferior (apenas o benefício básico) é de 48% do respectivo recebimento, enquanto aqueles que recebem valores maiores (benefício básico mais variável) tem 14% da renda comprometida pelos mesmos impostos, isso evidencia o quanto é agressivo o sistema de tributação indireta no Brasil. Esse exemplo deixa claro que, a população fica a mercê de um recebimento monetário irrisório, incapaz de suprir as necessidades básicas de um cidadão, e ainda assim devolvem parte da renda que lhes é destinada ao Governo Federal, além de demonstrar que a contradição existente no nosso regime tributário é encontrada não só nas lacunas entre ricos e pobres, ela é percebida até mesmo quando se trata de rendimentos da população paupérrima.

ANEXO

Ano 2003

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais
Carne	R\$ 7,86	6	R\$ 47,16	9,25%	R\$ 4,36	12,00%	R\$ 5,66	R\$ 10,02
Leite	R\$ 1,23	7,5	R\$ 9,23	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,65	R\$ 0,65
Feijão	R\$ 3,04	4,5	R\$ 13,68	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,96	R\$ 0,96
Arroz	R\$ 1,71	3	R\$ 5,13	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,36	R\$ 0,36
Farinha	R\$ 1,83	1,5	R\$ 2,75	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Tomate	R\$ 1,79	9	R\$ 16,11	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,13	R\$ 1,13
Pão	R\$ 4,82	6	R\$ 28,92	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,02	R\$ 2,02
Café	R\$ 8,56	0,6	R\$ 5,14	9,25%	R\$ 0,48	7,00%	R\$ 0,36	R\$ 0,83
Banana	R\$ 1,65	7,5	R\$ 12,38	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,87	R\$ 0,87
Açúcar	R\$ 1,31	3	R\$ 3,93	9,25%	R\$ 0,36	7,00%	R\$ 0,28	R\$ 0,64
Óleo	R\$ 2,43	0,75	R\$ 1,82	9,25%	R\$ 0,17	7,00%	R\$ 0,13	R\$ 0,30
Manteiga	R\$ 16,23	0,75	R\$ 12,17	9,25%	R\$ 1,13	7,00%	R\$ 0,85	R\$ 1,98
Batata	R\$ 1,34	6	R\$ 8,04	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,56	R\$ 0,56
Total	R\$ 53,80	56,1	R\$ 166,45	46,25%	R\$ 6,50	101,00%	R\$ 14,15	R\$ 20,64

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2004

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 8,37	6	R\$ 50,22	9,25%	R\$ 4,65	12,00%	R\$ 6,03	R\$ 10,67	0,064885496
Leite	R\$ 1,33	7,5	R\$ 9,98	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,70	R\$ 0,70	0,081256771
Feijão	R\$ 2,53	4,5	R\$ 11,39	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,80	R\$ 0,80	-0,167397661
Arroz	R\$ 1,75	3	R\$ 5,25	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,37	R\$ 0,37	0,023391813
Farinha	R\$ 1,68	1,5	R\$ 2,52	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,30	R\$ 0,30	-0,083636364
Tomate	R\$ 2,21	9	R\$ 19,89	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,39	R\$ 1,39	0,234636872
Pão	R\$ 4,73	6	R\$ 28,38	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,99	R\$ 1,99	-0,018672199
Café	R\$ 9,67	0,6	R\$ 5,80	9,25%	R\$ 0,54	7,00%	R\$ 0,41	R\$ 0,94	0,128404669
Banana	R\$ 1,81	7,5	R\$ 13,58	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,95	R\$ 0,95	0,096930533
Açúcar	R\$ 1,05	3	R\$ 3,15	9,25%	R\$ 0,29	7,00%	R\$ 0,22	R\$ 0,51	-0,198473282
Óleo	R\$ 2,48	0,75	R\$ 1,86	9,25%	R\$ 0,17	7,00%	R\$ 0,13	R\$ 0,30	0,021978022
Manteiga	R\$ 14,92	0,75	R\$ 11,19	9,25%	R\$ 1,04	7,00%	R\$ 0,78	R\$ 1,82	-0,080525883
Batata	R\$ 1,44	6	R\$ 8,64	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,60	R\$ 0,60	0,074626866
Total	R\$ 53,97	56,1	R\$ 171,84	46,25%	R\$ 6,68	101,00%	R\$ 14,67	R\$ 21,35	0,013646589

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2005

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 8,67	6	R\$ 52,02	9,25%	R\$ 4,81	12,00%	R\$ 6,24	R\$ 11,05	0,103053435
Leite	R\$ 1,43	7,5	R\$ 10,73	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,75	R\$ 0,75	0,162513543
Feijão	R\$ 2,97	4,5	R\$ 13,37	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,94	R\$ 0,94	-0,022660819
Arroz	R\$ 1,34	3	R\$ 4,02	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,28	R\$ 0,28	-0,216374269
Farinha	R\$ 1,60	1,5	R\$ 2,40	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,29	R\$ 0,29	-0,127272727
Tomate	R\$ 2,13	9	R\$ 19,17	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,34	R\$ 1,34	0,189944134
Pão	R\$ 4,89	6	R\$ 29,34	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,05	R\$ 2,05	0,014522822
Café	R\$ 11,23	0,6	R\$ 6,74	9,25%	R\$ 0,62	7,00%	R\$ 0,47	R\$ 1,09	0,311284047
Banana	R\$ 1,79	7,5	R\$ 13,43	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,94	R\$ 0,94	0,084814216
Açúcar	R\$ 1,24	3	R\$ 3,72	9,25%	R\$ 0,34	7,00%	R\$ 0,26	R\$ 0,60	-0,053435115
Óleo	R\$ 1,97	0,75	R\$ 1,48	9,25%	R\$ 0,14	7,00%	R\$ 0,10	R\$ 0,24	-0,186813187
Manteiga	R\$ 15,92	0,75	R\$ 11,94	9,25%	R\$ 1,10	7,00%	R\$ 0,84	R\$ 1,94	-0,018898932
Batata	R\$ 1,64	6	R\$ 9,84	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,69	R\$ 0,69	0,223880597
Total	R\$ 56,82	56,1	R\$ 178,18	46,25%	R\$ 7,02	101,00%	R\$ 15,19	R\$ 22,21	0,035735211

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2006

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 8,71	6	R\$ 52,26	9,25%	R\$ 4,83	12,00%	R\$ 6,27	R\$ 11,11	0,108142494
Leite	R\$ 1,45	7,5	R\$ 10,88	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,76	R\$ 0,76	0,178764897
Feijão	R\$ 2,82	4,5	R\$ 12,69	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,89	R\$ 0,89	-0,072368421
Arroz	R\$ 1,33	3	R\$ 3,99	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,28	R\$ 0,28	-0,222222222
Farinha	R\$ 1,53	1,5	R\$ 2,30	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,28	R\$ 0,28	-0,163636364
Tomate	R\$ 1,84	9	R\$ 16,56	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,16	R\$ 1,16	0,027932961
Pão	R\$ 4,92	6	R\$ 29,52	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,07	R\$ 2,07	0,020746888
Café	R\$ 11,08	0,6	R\$ 6,65	9,25%	R\$ 0,61	7,00%	R\$ 0,47	R\$ 1,08	0,293774319
Banana	R\$ 1,97	7,5	R\$ 14,78	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,03	R\$ 1,03	0,193861066
Açúcar	R\$ 1,61	3	R\$ 4,83	9,25%	R\$ 0,45	7,00%	R\$ 0,34	R\$ 0,78	0,229007634
Óleo	R\$ 1,84	0,75	R\$ 1,38	9,25%	R\$ 0,13	7,00%	R\$ 0,10	R\$ 0,22	-0,241758242
Manteiga	R\$ 15,44	0,75	R\$ 11,58	9,25%	R\$ 1,07	7,00%	R\$ 0,81	R\$ 1,88	-0,048479869
Batata	R\$ 1,53	6	R\$ 9,18	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,64	R\$ 0,64	0,141791045
Total	R\$ 56,07	56,1	R\$ 176,58	46,25%	R\$ 7,09	101,00%	R\$ 15,09	R\$ 22,18	0,034273553

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2007

Produto	Preço Médio	Quantidade	P X Q	PIS/ COFINS	PIS/ COFINS Total	ICMS %	ICMS Total	Tributos Totais	Inflação Produtos
Carne	R\$ 9,60	6	R\$ 57,60	9,25%	R\$ 5,33	12,00%	R\$ 6,91	R\$ 12,24	0,221374046
Leite	R\$ 1,66	7,5	R\$ 12,45	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,87	R\$ 0,87	0,348862405
Feijão	R\$ 3,27	4,5	R\$ 14,72	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,03	R\$ 1,03	0,076023392
Arroz	R\$ 1,45	3	R\$ 4,35	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,30	R\$ 0,30	-0,152046784
Farinha	R\$ 1,74	1,5	R\$ 2,61	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,31	R\$ 0,31	-0,050909091
Tomate	R\$ 2,32	9	R\$ 20,88	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,46	R\$ 1,46	0,296089385
Pão	R\$ 5,05	6	R\$ 30,30	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,12	R\$ 2,12	0,047717842
Café	R\$ 12,67	0,6	R\$ 7,60	9,25%	R\$ 0,70	7,00%	R\$ 0,53	R\$ 1,24	0,478599222
Banana	R\$ 2,02	7,5	R\$ 15,15	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,06	R\$ 1,06	0,223747981
Açúcar	R\$ 1,31	3	R\$ 3,93	9,25%	R\$ 0,36	7,00%	R\$ 0,28	R\$ 0,64	0
Óleo	R\$ 2,15	0,75	R\$ 1,61	9,25%	R\$ 0,15	7,00%	R\$ 0,11	R\$ 0,26	-0,115384615
Manteiga	R\$ 16,21	0,75	R\$ 12,16	9,25%	R\$ 1,12	7,00%	R\$ 0,85	R\$ 1,98	-0,000821693
Batata	R\$ 1,60	6	R\$ 9,60	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,67	R\$ 0,67	0,194029851
Total	R\$ 61,05	56,1	R\$ 192,96	46,25%	R\$ 7,67	101,00%	R\$ 16,52	R\$ 24,19	0,120560149

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2008

Produto	Preço Médio	Quantidade	P X Q	PIS/ COFINS	PIS/ COFINS Total	ICMS %	ICMS Total	Tributos Totais	Inflação Produtos
Carne	R\$ 11,90	6	R\$ 71,40	9,25%	R\$ 6,60	12,00%	R\$ 8,57	R\$ 15,17	0,513994911
Leite	R\$ 1,86	7,5	R\$ 13,95	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,98	R\$ 0,98	0,511375948
Feijão	R\$ 6,01	4,5	R\$ 27,05	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,89	R\$ 1,89	0,977339181
Arroz	R\$ 1,90	3	R\$ 5,70	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,40	R\$ 0,40	0,111111111
Farinha	R\$ 2,22	1,5	R\$ 3,33	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,40	R\$ 0,40	0,210909091
Tomate	R\$ 2,51	9	R\$ 22,59	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,58	R\$ 1,58	0,402234637
Pão	R\$ 6,06	6	R\$ 36,36	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,55	R\$ 2,55	0,257261411
Café	R\$ 12,43	0,6	R\$ 7,46	9,25%	R\$ 0,69	7,00%	R\$ 0,52	R\$ 1,21	0,451361868
Banana	R\$ 2,33	7,5	R\$ 17,48	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,22	R\$ 1,22	0,411954766
Açúcar	R\$ 1,17	3	R\$ 3,51	9,25%	R\$ 0,32	7,00%	R\$ 0,25	R\$ 0,57	-0,106870229
Óleo	R\$ 2,98	0,75	R\$ 2,24	9,25%	R\$ 0,21	7,00%	R\$ 0,16	R\$ 0,36	0,230769231
Manteiga	R\$ 18,23	0,75	R\$ 13,67	9,25%	R\$ 1,26	7,00%	R\$ 0,96	R\$ 2,22	0,123253903
Batata	R\$ 1,73	6	R\$ 10,38	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,73	R\$ 0,73	0,291044776
Total	R\$ 71,33	56,1	R\$ 235,11	46,25%	R\$ 9,09	101,00%	R\$ 20,19	R\$ 29,28	0,337364662

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2009

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total				
Carne	R\$ 12,51	6	R\$ 75,06	9,25%	R\$ 6,94	12,00%	R\$ 9,01	R\$ 15,95	0,591603053
Leite	R\$ 2,16	7,5	R\$ 16,20	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,13	R\$ 1,13	0,755146262
Feijão	R\$ 2,93	4,5	R\$ 13,19	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,92	R\$ 0,92	-0,035818713
Arroz	R\$ 1,97	3	R\$ 5,91	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,41	R\$ 0,41	0,152046784
Farinha	R\$ 1,93	1,5	R\$ 2,90	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,35	R\$ 0,35	0,054545455
Tomate	R\$ 2,80	9	R\$ 25,20	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,76	R\$ 1,76	0,56424581
Pão	R\$ 6,04	6	R\$ 36,24	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,54	R\$ 2,54	0,253112033
Café	R\$ 11,10	0,6	R\$ 6,66	9,25%	R\$ 0,62	7,00%	R\$ 0,47	R\$ 1,08	0,295719844
Banana	R\$ 2,08	7,5	R\$ 15,60	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,09	R\$ 1,09	0,260096931
Açúcar	R\$ 1,55	3	R\$ 4,65	9,25%	R\$ 0,43	7,00%	R\$ 0,33	R\$ 0,76	0,183206107
Óleo	R\$ 2,37	0,75	R\$ 1,78	9,25%	R\$ 0,16	7,00%	R\$ 0,12	R\$ 0,29	-0,021978022
Manteiga	R\$ 17,13	0,75	R\$ 12,85	9,25%	R\$ 1,19	7,00%	R\$ 0,90	R\$ 2,09	0,055875103
Batata	R\$ 2,18	6	R\$ 13,08	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,92	R\$ 0,92	0,626865672
Total	R\$ 66,75	56,1	R\$ 229,31	46,25%	R\$ 9,34	101,00%	R\$ 19,95	R\$ 29,29	0,287282024

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2010

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total				
Carne	R\$ 13,92	6	R\$ 83,52	9,25%	R\$ 7,73	12,00%	R\$ 10,02	R\$ 17,75	0,770992366
Leite	R\$ 2,19	7,5	R\$ 16,43	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,15	R\$ 1,15	0,780065005
Feijão	R\$ 3,72	4,5	R\$ 16,74	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,17	R\$ 1,17	0,223684211
Arroz	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,43	R\$ 0,43	0,192982456
Farinha	R\$ 1,84	1,5	R\$ 2,76	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,33	R\$ 0,33	0,003636364
Tomate	R\$ 2,85	9	R\$ 25,65	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,80	R\$ 1,80	0,592178771
Pão	R\$ 6,35	6	R\$ 38,10	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,67	R\$ 2,67	0,317427386
Café	R\$ 10,41	0,6	R\$ 6,25	9,25%	R\$ 0,58	7,00%	R\$ 0,44	R\$ 1,01	0,215953307
Banana	R\$ 2,18	7,5	R\$ 16,35	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,14	R\$ 1,14	0,320678514
Açúcar	R\$ 2,08	3	R\$ 6,24	9,25%	R\$ 0,58	7,00%	R\$ 0,44	R\$ 1,01	0,58778626
Óleo	R\$ 2,33	0,75	R\$ 1,75	9,25%	R\$ 0,16	7,00%	R\$ 0,12	R\$ 0,28	-0,038461538
Manteiga	R\$ 17,21	0,75	R\$ 12,91	9,25%	R\$ 1,19	7,00%	R\$ 0,90	R\$ 2,10	0,060805259
Batata	R\$ 2,41	6	R\$ 14,46	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,01	R\$ 1,01	0,798507463
Total	R\$ 69,53	56,1	R\$ 247,27	46,25%	R\$ 10,24	101,00%	R\$ 21,62	R\$ 31,86	0,371248909

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2011

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 15,91	6	R\$ 95,46	9,25%	R\$ 8,83	12,00%	R\$ 11,46	R\$ 20,29	1,024173028
Leite	R\$ 2,39	7,5	R\$ 17,93	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,25	R\$ 1,25	0,942578548
Feijão	R\$ 3,30	4,5	R\$ 14,85	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,04	R\$ 1,04	0,085526316
Arroz	R\$ 1,85	3	R\$ 5,55	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,39	R\$ 0,39	0,081871345
Farinha	R\$ 2,11	1,5	R\$ 3,17	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,38	R\$ 0,38	0,152727273
Tomate	R\$ 3,45	9	R\$ 31,05	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,17	R\$ 2,17	0,927374302
Pão	R\$ 6,90	6	R\$ 41,40	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,90	R\$ 2,90	0,43153527
Café	R\$ 11,64	0,6	R\$ 6,98	9,25%	R\$ 0,65	7,00%	R\$ 0,49	R\$ 1,13	0,357976654
Banana	R\$ 2,40	7,5	R\$ 18,00	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,26	R\$ 1,26	0,453957997
Açúcar	R\$ 2,24	3	R\$ 6,72	9,25%	R\$ 0,62	7,00%	R\$ 0,47	R\$ 1,09	0,709923664
Óleo	R\$ 2,77	0,75	R\$ 2,08	9,25%	R\$ 0,19	7,00%	R\$ 0,15	R\$ 0,34	0,142857143
Manteiga	R\$ 17,47	0,75	R\$ 13,10	9,25%	R\$ 1,21	7,00%	R\$ 0,92	R\$ 2,13	0,07641742
Batata	R\$ 1,94	6	R\$ 11,64	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,81	R\$ 0,81	0,447761194
Total	R\$ 74,37	56,1	R\$ 267,92	46,25%	R\$ 11,50	101,00%	R\$ 23,69	R\$ 35,19	0,44882155

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2012

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 16,28	6	R\$ 97,68	9,25%	R\$ 9,04	12,00%	R\$ 11,72	R\$ 20,76	1,071246819
Leite	R\$ 2,49	7,5	R\$ 18,68	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,31	R\$ 1,31	1,02383532
Feijão	R\$ 5,07	4,5	R\$ 22,82	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,60	R\$ 1,60	0,668128655
Arroz	R\$ 2,14	3	R\$ 6,42	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,45	R\$ 0,45	0,251461988
Farinha	R\$ 2,09	1,5	R\$ 3,14	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,38	R\$ 0,38	0,141818182
Tomate	R\$ 3,75	9	R\$ 33,75	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,36	R\$ 2,36	1,094972067
Pão	R\$ 7,50	6	R\$ 45,00	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 3,15	R\$ 3,15	0,556016598
Café	R\$ 13,77	0,6	R\$ 8,26	9,25%	R\$ 0,76	7,00%	R\$ 0,58	R\$ 1,34	0,607003891
Banana	R\$ 2,65	7,5	R\$ 19,88	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,39	R\$ 1,39	0,605815832
Açúcar	R\$ 2,21	3	R\$ 6,63	9,25%	R\$ 0,61	7,00%	R\$ 0,46	R\$ 1,08	0,687022901
Óleo	R\$ 3,16	0,75	R\$ 2,37	9,25%	R\$ 0,22	7,00%	R\$ 0,17	R\$ 0,39	0,302197802
Manteiga	R\$ 19,23	0,75	R\$ 14,42	9,25%	R\$ 1,33	7,00%	R\$ 1,01	R\$ 2,34	0,184880855
Batata	R\$ 2,18	6	R\$ 13,08	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,92	R\$ 0,92	0,626865672
Total	R\$ 82,52	56,1	R\$ 292,11	46,25%	R\$ 11,97	101,00%	R\$ 25,49	R\$ 37,45	0,601635891

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2013

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 17,11	6	R\$ 102,66	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 12,32	R\$ 12,32	1,176844784
Leite	R\$ 2,96	7,5	R\$ 22,20	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,55	R\$ 1,55	1,405200433
Feijão	R\$ 5,66	4,5	R\$ 25,47	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,78	R\$ 1,78	0,861842105
Arroz	R\$ 2,43	3	R\$ 7,29	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,51	R\$ 0,51	0,421052632
Farinha	R\$ 2,65	1,5	R\$ 3,98	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,48	R\$ 0,48	0,447272727
Tomate	R\$ 4,38	9	R\$ 39,42	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,76	R\$ 2,76	1,446927374
Pão	R\$ 8,82	6	R\$ 52,92	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 3,70	R\$ 3,70	0,829875519
Café	R\$ 14,07	0,6	R\$ 8,44	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,59	R\$ 0,59	0,642023346
Banana	R\$ 2,85	7,5	R\$ 21,38	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,50	R\$ 1,50	0,726978998
Açúcar	R\$ 1,89	3	R\$ 5,67	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,40	R\$ 0,40	0,442748092
Óleo	R\$ 3,04	0,75	R\$ 2,28	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,16	R\$ 0,16	0,252747253
Manteiga	R\$ 21,38	0,75	R\$ 16,04	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,12	R\$ 1,12	0,31799507
Batata	R\$ 3,32	6	R\$ 19,92	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,39	R\$ 1,39	1,47761194
Total	R\$ 90,56	56,1	R\$ 327,66	0,00%	R\$ 0,00	101,00%	R\$ 28,27	R\$ 28,27	0,803778483

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2014

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 19,72	6	R\$ 118,32	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 14,20	R\$ 14,20	1,508905852
Leite	R\$ 3,13	7,5	R\$ 23,48	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,64	R\$ 1,64	1,543878657
Feijão	R\$ 3,78	4,5	R\$ 17,01	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,19	R\$ 1,19	0,243421053
Arroz	R\$ 2,56	3	R\$ 7,68	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,54	R\$ 0,54	0,497076023
Farinha	R\$ 2,99	1,5	R\$ 4,49	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,54	R\$ 0,54	0,632727273
Tomate	R\$ 4,45	9	R\$ 40,05	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1,48603352
Pão	R\$ 9,57	6	R\$ 57,42	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 4,02	R\$ 4,02	0,985477178
Café	R\$ 14,24	0,6	R\$ 8,54	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,60	R\$ 0,60	0,661478599
Banana	R\$ 3,40	7,5	R\$ 25,50	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,79	R\$ 1,79	1,059773829
Açúcar	R\$ 1,78	3	R\$ 5,34	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,37	R\$ 0,37	0,358778626
Óleo	R\$ 2,80	0,75	R\$ 2,10	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,15	R\$ 0,15	0,153846154
Manteiga	R\$ 22,35	0,75	R\$ 16,76	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,17	R\$ 1,17	0,377156943
Batata	R\$ 2,91	6	R\$ 17,46	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,22	R\$ 1,22	1,171641791
Total	R\$ 93,68	56,1	R\$ 344,15	0,00%	R\$ 0,00	101,00%	R\$ 30,23	R\$ 30,23	0,8215535

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2015

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 23,13	6	R\$ 138,78	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 16,65	R\$ 16,65	1,942748092
Leite	R\$ 3,11	7,5	R\$ 23,33	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,63	R\$ 1,63	1,527627302
Feijão	R\$ 4,79	4,5	R\$ 21,56	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,51	R\$ 1,51	0,576023392
Arroz	R\$ 2,68	3	R\$ 8,04	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,56	R\$ 0,56	0,567251462
Farinha	R\$ 3,08	1,5	R\$ 4,62	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,55	R\$ 0,55	0,68
Tomate	R\$ 5,18	9	R\$ 46,62	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 3,26	R\$ 3,26	1,893854749
Pão	R\$ 10,34	6	R\$ 62,04	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 4,34	R\$ 4,34	1,145228216
Café	R\$ 15,62	0,6	R\$ 9,37	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,66	R\$ 0,66	0,822957198
Banana	R\$ 3,77	7,5	R\$ 28,28	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,98	R\$ 1,98	1,284329564
Açúcar	R\$ 1,96	3	R\$ 5,88	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,41	R\$ 0,41	0,496183206
Óleo	R\$ 2,93	0,75	R\$ 2,20	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,15	R\$ 0,15	0,208791209
Manteiga	R\$ 22,85	0,75	R\$ 17,14	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,20	R\$ 1,20	0,408381265
Batata	R\$ 3,79	6	R\$ 22,74	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,59	R\$ 1,59	1,828358209
Total	R\$ 103,23	56,1	R\$ 390,58	0,00%	R\$ 0,00	101,00%	R\$ 34,51	R\$ 34,51	1,029364143

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

Ano 2016

Produto	Preço	Quantidade	P X Q	PIS/	PIS/	ICMS %	ICMS	Tributos	Inflação
	Médio			COFINS	COFINS Total		Total	Totais	Produtos
Carne	R\$ 23,92	6	R\$ 143,52	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 17,22	R\$ 17,22	2,043256997
Leite	R\$ 3,97	7,5	R\$ 29,78	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,08	R\$ 2,08	2,226435536
Feijão	R\$ 8,60	4,5	R\$ 38,70	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,71	R\$ 2,71	1,828947368
Arroz	R\$ 3,04	3	R\$ 9,12	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,64	R\$ 0,64	0,777777778
Farinha	R\$ 3,44	1,5	R\$ 5,16	0,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,62	R\$ 0,62	0,876363636
Tomate	R\$ 5,32	9	R\$ 47,88	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 3,35	R\$ 3,35	1,972067039
Pão	R\$ 10,84	6	R\$ 65,04	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 4,55	R\$ 4,55	1,248962656
Café	R\$ 18,19	0,6	R\$ 10,91	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,76	R\$ 0,76	1,122568093
Banana	R\$ 5,89	7,5	R\$ 44,18	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 3,09	R\$ 3,09	2,568659128
Açúcar	R\$ 2,84	3	R\$ 8,52	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,60	R\$ 0,60	1,167938931
Óleo	R\$ 3,47	0,75	R\$ 2,60	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 0,18	R\$ 0,18	0,428571429
Manteiga	R\$ 28,28	0,75	R\$ 21,21	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 1,48	R\$ 1,48	0,742810189
Batata	R\$ 4,84	6	R\$ 29,04	0,00%	R\$ 0,00	7,00%	R\$ 2,03	R\$ 2,03	2,611940299
Total	R\$ 122,64	56,1	R\$ 455,66	0,00%	R\$ 0,00	101,00%	R\$ 39,33	R\$ 39,33	1,508946083

Elaboração própria. Fonte: DIEESE

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, P. R. (1999) Velhos e novos Manifestos: o socialismo na era da globalização. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira.

BATISTA JUNIOR, P. N. O Brasil e a Economia Internacional: recuperação e defesa da autonomia nacional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BELLUZZO, L. G. & ALMEIDA, J. G. Depois da queda: a economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

BIASOTO JUNIOR, Geraldo. As dúvidas da sustentabilidade. Política Econômica em Foco, nº 2 – set./dez/2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil Brasília: Senado, 1988. 168 p.

BRESSER, P. L. C. (1996) Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil. São Paulo: Editora 34.

BUONFÍGLIO, M. C. (2004) “Políticas Públicas em Questão: o Plano de Qualificação do Trabalhador”. In: BUONFÍGLIO, M.C. (Org.). Políticas Públicas em Questão: o Plano de Qualificação do Trabalhador. Paraíba: Manufatura.

CANCIAN, R. (2005) Comissão Justiça e Paz de São Paulo. São Paulo, Edufscar.

CURRALERO, C.B; SILVA, A.A; XIMENES, A. D. [et.al.]. (2010) Condicionalidades do Programa Bolsa Família. In: (org) CASTRO, J. A e MODESTO, L. Bolsa Família 2003-2010 Avanços e Desafios. Volume 1. IPEA, 151-179 p.

DIEESE. Cesta Básica e Medida Provisória nº 609. Disponível em :dieese.org.br. Acesso em : 13/08/2017.

FILGUEIRAS, L. e GONÇALVES, R. (2007) A economia política do Governo Lula. São Paulo: Contraponto.

GIAMBIAGI, F. e ALÉM, A. C. (2000). Finanças Públicas. 2ª edição. Rio de Janeiro: Campos.

HARVEY, D. (2008) O Neoliberalismo: História e Implicações. São Paulo: Loyola.

KEYNES, J.M. (1996) A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda. Editora Nova Cultural.

MARX, K; ENGELS, F.(1998) Manifesto do Partido Comunista. In: COUTINHO, C. N. [et.al.] O Manifesto Comunista 150 anos Depois. Rio de Janeiro/São Paulo: Fundação Perseu Abramo ; [Rio de Janeiro, RJ] : Contraponto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Legislação de Alíquotas de ICMS estaduais. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao>. Acesso em: 16/09/2017.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Gasto Social. Disponível em:<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>. Acesso em : 25/11/2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O que é Bolsa Família?; Tipos de Benefícios. Disponível em: <http://mdspravoce.mds.gov.br/bolsa-familia>. Acesso em: 03/ 05 / 2017

PIANA, M.C. A. (2009) Construção do Perfil do Assistente Social no Cenário Educacional. São Paulo: Cultura Acadêmica.

RECEITA FEDERAL. (2014) Carga Tributária no Brasil 2015: Análises por Tributos e Bases de Incidência. Brasília.

RIANI, F. (2009) Economia do Setor Público: Uma Abordagem Introdutória. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC.

SILVEIRA, F. G; MAGALHÃES, L. C. G; VIANNA, S. W. [et.al.]. (2001) Tributação, Distribuição de Renda e Pobreza: Uma Análise dos Impactos da Carga Tributária Sobre Alimentação nas Grandes Regiões Urbanas Brasileiras. In: (ed.) PIRES, M. A. D. Brasília: IPEA .

TAVARES, M. C. G. C. (2003). Imagem corporal: conceito e desenvolvimento. São Paulo: Manole.